

**Boletim de Serviço**  
**Nº 173, de 3 de fevereiro de 2020**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**MISSAEL ARAUJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CALENDÁRIO 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 04, de 03 de fevereiro de 2020.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**
**CALENDÁRIO 2020**
**Portaria-SEI nº 04, de 03 de fevereiro de 2020**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União – DOU, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar o calendário anual de feriados nacionais e locais e os dias de ponto facultativo, para cumprimento no decorrer do ano de 2020, no âmbito do HDT-UFT, conforme Legislação Federal, Estadual e Municipal, nos dias de guarda, de credos e de religiões:

I.	1º de Janeiro: Confraternização Universal	Feriado Nacional
II.	24 de fevereiro: Carnaval	Ponto Facultativo
III.	25 de fevereiro: Carnaval	Ponto Facultativo
IV.	26 de fevereiro: Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14 horas
V.	10 de abril: Paixão de Cristo	Feriado Nacional
VI.	21 de abril: Tiradentes	Feriado Nacional
VII.	1º de maio: Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
VIII.	11 de junho: Corpus Christi	Ponto Facultativo
IX.	15 de junho: Padroeiro de Araguaína	Feriado Municipal
XX.	7 de setembro: Independência do Brasil	Feriado Nacional
XI.	8 de setembro: Padroeira do Estado do Tocantins	Feriado Estadual
XII.	5 de outubro: Criação do Estado do Tocantins	Feriado Estadual
XIII.	12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
XIV.	28 de outubro: Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
XV.	02 de novembro: Finados	Feriado Nacional
XVI.	14 de novembro: Aniversário de Araguaína	Feriado Municipal
XVII.	15 de novembro: Proclamação da República	Feriado Nacional
XVIII.	24 de dezembro: Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
XIX.	25 de dezembro: Natal	Feriado Nacional
XX.	31 de dezembro: Véspera de Ano novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

Art. 2º Para o cumprimento a que dispõe esta portaria deverão ser estabelecidos escalas de trabalho e plantões necessários, para cumprimento, com vista à preservação e o bom funcionamento do hospital sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único: Os empregados escalados para trabalhar nos dias considerados ponto facultativo não terão direito a folga em outro dia ou qualquer outro tipo de benefício, visto que o ponto facultativo é dia útil.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto